



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCURSO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 002/2025

1. INTRODUÇÃO

A presente formalização de demanda visa atender à imperiosa necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos vagos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de São Martinho/RS. Tal medida se faz necessária em virtude de vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações e outras movimentações funcionais, bem como para suprir a carência de profissionais em diversas áreas, em estrita observância ao princípio constitucional do acesso aos cargos públicos mediante concurso de provas ou de provas e títulos, conforme preceitua o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

2. OBJETO

O objeto desta demanda consiste na contratação de serviços técnicos especializados para a organização, planejamento e execução de todas as etapas de um Concurso Público, abrangendo desde a elaboração do edital até a homologação final dos resultados. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, direcionada à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, reconhecida como instituição científica e tecnológica de notória especialização na área de concursos públicos.

3. JUSTIFICATIVA

A escolha da FUNDATEC para a prestação dos serviços justifica-se pela sua notória especialização e comprovada capacidade técnica, conforme evidenciado em sua proposta comercial. A proposta apresentada contempla um escopo completo de serviços, incluindo diagnóstico prévio das necessidades do Município, elaboração de editais e seus anexos, gerenciamento de inscrições online, aplicação de provas teóricas e práticas, correção, análise e julgamento de recursos administrativos, assessoria jurídica especializada durante todo o processo e a divulgação dos resultados finais. A FUNDATEC possui um histórico de mais de 1.000 (mil) concursos públicos realizados e certificação ISO 9001, atestando a qualidade e a padronização de seus processos. A contratação por dispensa de licitação, neste caso, representa economia processual e celeridade, sem prejuízo da lisura e da eficiência, dada a adequação da FUNDATEC ao objeto e sua qualificação como instituição científica e tecnológica.

4. ESCOPO RESUMIDO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados abrangem a gestão integral do Concurso Público, com previsão para atender até 800 (oitocentos) candidatos, pelo valor de R\$ 101.964,00 (cento e um mil,



novecentos e sessenta e quatro reais). Para o caso de excedente de candidatos, será aplicada uma taxa adicional de R\$ 79,23 (setenta e nove reais e vinte e três centavos) por candidato.

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

- a) Parcela de 25% em até 05 dias após a Homologação das Inscrições;
- b) Parcela de 25% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-Objetiva;
- c) Parcela de 25% em até 05 dias após todas as Etapas das Provas;
- d) Parcela de 25% em até 05 dias após a homologação da Classificação Final.

As etapas do concurso incluirão provas teórico-objetivas para todos os níveis de escolaridade e, para cargos específicos como Operador de Máquinas e Professores, serão realizadas provas práticas e de títulos, respectivamente. Segue tabela de cargos abaixo:

QUADRO RESUMO						
Cargos	Prova Teórico-Objetiva	Redação	Discursiva	Peça Processual	Prova Prática	Teste de Aptidão Física
						Desempenho Didático
Cargos Nível Superior						
Médico I (20 horas)	x					
Médico II (40 horas)	x					
Professor Educação Infantil	x					
Professor de Anos Iniciais	x					
Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Ciencias	x					x
Professor de Ensino Fundamental - História	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Geografia	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Artes	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Matemática	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Informática	x					x
Professor de Ensino Fundamental - Educação Física	x					x



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

Contador	X							
Engenheiro Civil	X							
Controlador Interno	X							
Fonoaudiólogo	X							
Enfermeiro	X							
Assistente Social	X							
Psicólogo	X							
Dentista	X							
Farmacêutico	X							
Cargos Nível Técnico								
Técnico de Enfermagem	X							
Técnico de Contabilidade	X							
Cargos Nível Médio								
Auxiliar de Ensino	X							
Assistente Administrativo	X							
Agente de Saúde	X							
Secretário de Escola	X							
Auxiliar de Saúde Bucal	X							
Cargos Nível Fundamental Completo								
Motorista	X							
Cargos Nível Fundamental Incompleto								
Operário	X							
Operador de Máquinas	X					X		
Doméstica	X							
Merendeira	X							



5. RESPONSABILIDADES

À FUNDATÉC caberá a execução integral e exclusiva de todos os serviços técnicos especializados relacionados ao Concurso Público, conforme detalhado na proposta comercial e no futuro Termo de Referência. Ao Município de São Martinho/RS, por sua vez, competirá o fornecimento de dados e informações necessárias, a disponibilização de espaços adequados para a realização das provas, quando solicitado, e a publicação dos atos de homologação e demais comunicações oficiais pertinentes.

6. CRONOGRAMA ESTIMADO

O cronograma detalhado para a execução dos serviços será estabelecido e formalizado após a assinatura do contrato, prevendo-se o início imediato das atividades após a sua vigência.

7. AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Formalização da Demanda, autoriza-se a abertura do processo administrativo de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, e o prosseguimento das tratativas para a contratação da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATÉC, visando à execução dos serviços de organização e realização do Concurso Público Municipal.

São Martinho/RS, 06 de janeiro de 2025.

DANIELE CARINE TRAESEL

Secretaria de Administração